



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ___/2022

EMENTA: Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, ao **Sr. MARCOS VENICIUS WYATT**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o art. 14, inc XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, ao **Sr. MARCOS VENICIUS WYATT**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 30 de junho de 2022.

Edson Nogueira

Vereador – *PODEMOS*

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208
Email: edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do MARCOS VENICIUS WYATT, em epigrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

Marcos Venicius Myatt, Procurador Municipal, formado em Ciências Sociais e Bacharel em Direito, pela Universidade de Vila Velha e Direito Público e Processual Público, Pós-Graduado pela Faculdade Cândido Mendes/Consultime, Vitória/ES. Experiência laboral como Procurador-Geral Adjunto Administrativo, pela Prefeitura Municipal de Cariacica. Procurador-Geral e Municipal, na Prefeitura de Cariacica e Mestre de Cerimônias no Estado do Espírito Santo.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias e após Parecer da Comissão Habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório, 30 de junho de 2022



Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208
Email: edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.